AGENDA FISCAL – Novembro de 2025

IRS

ALÍVIO FISCAL – TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE

Em sede de IRS, as tabelas de retenção na fonte aplicáveis no período entre outubro e dezembro (conforme o Despacho n.º 633/2025 – JORAM, II Série n.º 156 de 01/09/2025 e Declaração de Retificação n.º 33/2025 – JORAM, II Série - Suplemento, n.º 158 de 03/09/2025) refletem um valor de desconto mais aproximado ao imposto final face às tabelas gerais do IRS. O montante de imposto retido, apesar de superior ao do mês de setembro, é inferior ao descontado até julho de 2025.

Deste modo, assegura-se a manutenção da correção do valor do imposto retido em excesso, desde janeiro até julho, sobre os salários e pensões, em conformidade com a redução das taxas aprovadas no ORAM de 2025.

Despacho n.º 633/2025 – de 01-09-2025

Declaração de Retificação n.º 33/2025 – de 03/09/2025

CERTIDÕES AUTOMÁTICAS

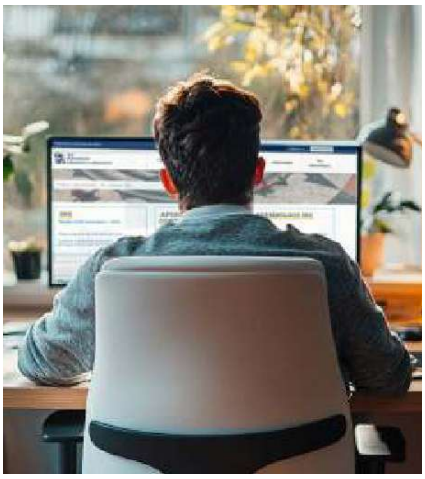

O portal das finanças disponibiliza a obtenção de diversas certidões, de forma expedita. Após a autenticação, é necessário seguir os seguintes passos:

1. Escreva na barra de pesquisa: “Pedir Certidão”;
2. Nos resultados selecione: “Pedir Certidão > Aceder”;
3. Escolha a certidão pretendida e confirme;
4. O documento está disponível para download em formato PDF, para impressão imediata ou para guardar no seu computador, a fim de ser utilizado posteriormente.

As certidões obtidas apresentam um código de validação, que permite à entidade a quem são entregues verificar a sua autenticidade.

A obtenção de certidões no Portal das Finanças é um processo simples, rápido e gratuito.

IMI – ÚLTIMA PRESTAÇÃO

É importante salientar que o mês de novembro é o prazo limite para o pagamento da última prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Na eventualidade de não receber a notificação de cobrança do IMI, poderá consultá-la na sua área reservada no Portal das Finanças, em:

Cidadãos > Serviços > Imposto Municipal sobre Imóveis > Consultar Notas de Cobrança.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Autoridade Tributária e Aduaneira implementou uma política proativa de proteção de dados e sistemas contra acessos, utilização, divulgação, alteração ou destruição não autorizados.

Os ciberataques são uma preocupação crescente, com uma incidência e impacto cada vez mais significativos. Normalmente, estes ataques são executados por meio de programas maliciosos ou da usurpação de credenciais de acesso.

Todos nós, enquanto profissionais, somos responsáveis pela segurança da informação, devendo proteger os nossos próprios dados, bem como os que nos são confiados.

MENSAGENS FRAUDULENTAS

A engenharia social é uma técnica de manipulação que leva as pessoas a fornecer informações pessoais e confidenciais, ou a realizar operações como pagamentos indevidos.

Registaram-se diversos ataques de *phishing*, através do envio de e-mails, e de *smishing*, através de SMS.

Estes e-mails e SMS fraudulentos, que aparentam ter sido enviados pela AT, visam a recolha de dados ou a infeção do seu computador ou telemóvel. Geralmente, são utilizados hiperligações ou ficheiros falsificados para descarregar software malicioso.

Noutras situações, são reproduzidas janelas de autenticação falsas, geradas por software malicioso que foi instalado nos computadores dos utilizadores.

A AT não envia links para pagamento, atualização de dados ou acesso e consulta de processos.

No âmbito dos destaques apresentados pelo Portal das Finanças, encontra-se a rubrica "Alertas de Segurança", na qual são apresentados exemplos de comunicações eletrónicas fraudulentas, nomeadamente e-mails e SMS, que estão a ser remetidos aos contribuintes.

DICAS PARA SE PROTEGER

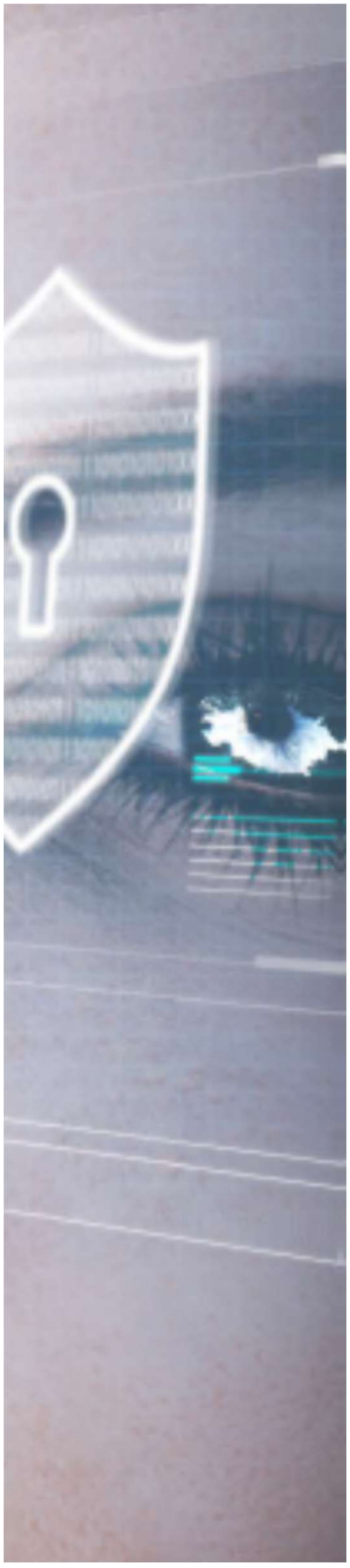

- Por favor, não abra e-mails ou ficheiros de origem desconhecida ou de conteúdo duvidoso. Se assim o fizer, deve eliminá-los imediatamente.
- É imprescindível confirmar sempre o endereço do remetente. As comunicações enviadas pela AT são de endereços terminados em @at.gov.pt.
- Por favor, não clique em hiperligações suspeitas recebidas por e-mail. Por favor, escreva diretamente no browser o endereço do Portal das Finanças e verifique se se trata de uma ligação protegida (https://).
- É imprescindível abster-se de partilhar dados sensíveis e/ou pessoais, bem como de realizar pagamentos solicitados por e-mail ou SMS.
- Por favor, verifique a veracidade do pedido através de outros canais, como o Portal das Finanças ou o Centro de Atendimento Telefónico da AT.
- Por favor, não forneça nem divulgue as suas credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Por favor, verifique os seus contactos no Portal das Finanças e ative o envio de e-mails para receber informação autêntica.

CONSULTA DOS E-MAILS E SMS INFORMATIVOS

Recebeu uma mensagem eletrónica ou SMS e tem dúvidas quanto à sua origem?

Atualmente, é possível confirmar essa situação de forma simples e rápida, consultando as comunicações recebidas.

No Portal das Finanças, após iniciar sessão, selecione a opção A Minha Área e, posteriormente, a opção Comunicações.

Por favor, selecione a opção "Documento" para visualizar o e-mail ou SMS recebido. Tem ainda a possibilidade de arquivar os documentos.

A AT apenas envia informações de apoio aos contribuintes que expressem o desejo de as receber e que tenham os seus contactos devidamente confirmados.

Para mais informações, no Portal das Finanças, consulte o folheto informativo sobre Segurança da Informação.

IUC

Até ao fim do mês de novembro

- Em conformidade com a legislação em vigor, os proprietários de veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no mês de novembro estão obrigados a proceder ao pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC) relativo a cada ano civil.

E-Fatura

- O contribuinte, ao exigir a emissão de faturas, garante que os impostos devidos são corretamente entregues ao Estado.
- Trata-se de um dever cívico que promove a justiça, contribuindo para o combate à fraude e à evasão fiscal.
- Esta é a única forma da Região e do país progredirem.
- Se todos contribuírem para o bem comum, o esforço a exigir de cada um será consideravelmente menor.

2FA – SEGUNDO FATOR DE AUTENTICAÇÃO

A Autoridade Tributária Nacional (AT) implementou o Segundo Fator de Autenticação (2FA) para reforçar a segurança informática no acesso ao Portal das Finanças. Esta funcionalidade adiciona uma proteção adicional, garantindo que apenas o titular da conta possa aceder à mesma.

- **A quem se destina?**

O 2FA (*Two-Factor Authentication*) é aplicável exclusivamente a utilizadores que realizem a autenticação através do NIF (Número de Identificação Fiscal) e da palavra-passe de acesso. A disponibilização será efetuada de forma gradual. Num primeiro momento, a adesão encontra-se disponível exclusivamente para os contribuintes singulares que não exerçam atividade empresarial ou profissional.

- **O que muda?**

Após a adesão, sempre que o contribuinte se autenticar no Portal das Finanças, com o seu NIF e senha, terá de introduzir o código SMS enviado nesse momento pela AT. Deste modo, o utilizador deve ter o contacto telefónico devidamente registado e confirmado no Portal das Finanças.

Na eventualidade de não ser possível aceder ao contacto telefónico pessoal, é possível aceder ao Portal das Finanças com os meios de autenticação gov.pt (Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital) e proceder à alteração do contacto telefónico.

- **Como ativar o 2FA?**

Para ativar o 2FA na autenticação do Portal das Finanças, siga as instruções apresentadas na mensagem ou aceda às opções no menu lateral. Por favor, consulte o menu "Serviços > Autenticação de Contribuintes > Dados de Acesso".

- **Quais são os benefícios?**
  - ✓ Maior proteção contra acessos não autorizados.
  - ✓ Redução do risco de furto de credenciais.

Para mais informação sobre o assunto, consulte o folheto informativo “Acesso ao Portal das Finanças – Autenticação Senhas”.